RESOLUÇÃO Nº 590, DE 10 DE JANEIRO DE 2003.

PROMULGADA
em 10/01/2003
Presidente da Câmara

ESTABELECE DATA BASE DE SERVIDORA DE PROVIEMNTO EFETIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A data base, para todos os efeitos legais, da servidora **Judith Ruy** é **08 de fevereiro de 1987,** ficando revogado a data base constante da Resolução nº 566, de 26/12/2000, da referida servidora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara